

DECISÃO COREN/PR Nº 42/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a indicação da Conselheira
Clareza Marluz Silva para Conselheira
Efetiva do Quadro I.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 612/2019, de 31 de julho de 2019, que aprovou o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem – Gestão 2021-2023;

CONSIDERANDO os artigos 36 e 37 do Regimento Interno do Coren PR.

CONSIDERANDO o pedido de renúncia da Conselheira Efetiva do Quadro I – Resi Rejane Huenermann;

CONSIDERANDO a indicação ocorrida na 718ª Reunião Ordinária de Plenária realizada em 27 de junho de 2023.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a indicação da Conselheira Clareza Marluz Silva para compor o plenário do Coren/PR como Conselheira Efetiva do Quadro I.

Art. 2º Esta Decisão, tem efeito retroativo com vigor a partir de 27 de junho de 2023, devendo ser encaminhada ao Cofen para fins de homologação.

Curitiba, 20 de setembro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜFFEL
Secretário